



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO  
PROCESSO N° 201/2022  
FLS. 70

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Locação de imóvel localizado à Rua Moacir Laport, nº 86 – Centro, Cordeiro/RJ, para ser utilizado como área de Ensino de Educação Infantil – Creche Municipal Santa Mônica.

**FAVORECIDO:** CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE (CNEC)

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses

**VALOR GLOBAL:** R\$63.800,00 (Sessenta e três mil e oitocentos reais)

**VALOR MENSAL:** R\$6.380,00 (Seis mil trezentos e oitenta reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93.

**RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação nº001/2021 com fulcro nas informações, documentações, justificativas constantes no Processo nº 201/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Cordeiro-RJ, em 23 de fevereiro de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito



SETOR DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 201/2022  
P.S. 12 ASS. CR

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

**ERRATA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 201/2021  
DISPENSA N.º 003/2021**

Termo de Ratificação ref. a locação de imóvel situado na Rua Moacir Laport, n.º: 86 Centro - Cordeiro, RJ, destinado ao funcionamento da Área de Ensino de Educação Infantil – Creche Municipal Santa Mônica, que celebraram entre si o **MUNICÍPIO DE CORDEIRO** e a empresa **CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE**.

Publicado no Diário Oficial do Município de Cordeiro, Ano VI Edição N.º 37, em 23 de Fevereiro de 2022.

**ONDE SE LÊ:**

“VALOR GLOBAL: R\$ 63.800,00 (sessenta e três mil e oitocentos reais)”

**LEIA-SE:**

“VALOR GLOBAL: R\$ 76.560,00 (setecentos e sessenta mil e quinhentos e sessenta reais)”

Cordeiro, 24 de Fevereiro de 2022.